

## **EDITAL Nº 002/2023**

A coordenadora do LABORATÓRIO DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA E VISUALIZAÇÃO – LCCV, tendo em vista a seleção de discentes dos cursos de graduação em engenharia da UFAL para o preenchimento de vagas de bolsistas, divulga o processo seletivo pelo presente edital.

### **1 Das bolsas**

1.1 A bolsa objeto desse edital terá **duração de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogada, a critério do LCCV, enquanto o projeto SEST Solos 2 estiver vigente.

1.2 A bolsa contará com auxílio mensal de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta Reais) para uma carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

1.3 Os candidatos selecionados serão avaliados regularmente pelos seus coordenadores tomando por base os planos de trabalho que visam o desempenho de atividades que complementem a formação acadêmico-profissional dos alunos selecionados.

1.4 A bolsa terá início previsto para a data de **01/07/2023**.

1.4.1 Entretanto, o início da bolsa poderá ser adiado a depender da ocorrência de fatos supervenientes.

### **2 Das Vagas**

2.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para início imediato das atividades, conforme disciplinado no item 1.4 e 1.4.1 desse edital.

2.2 Os alunos classificados e não selecionados, até o limite de 3 (três) vezes o número de vagas para início imediato, constituirão cadastro de reserva.

### 3 Dos Requisitos

3.1 Estar regularmente matriculado e frequentando um dos seguintes cursos de graduação da UFAL:

3.1.1 **Engenharia civil;**

3.1.2 **Engenharia de petróleo;**

3.1.3 **Engenharia química; ou**

3.1.4 **Engenharia ambiental.**

3.2 Dispor de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, divididas em 5 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas para se dedicar às atividades da bolsa;

3.3 Não ser contemplado com outra bolsa acadêmica, seja ela de pesquisa, extensão ou permanência;

3.4 **Ter, ao término do processo seletivo, pelo menos 600 (seiscentas) horas de curso a concluir;**

3.5 Ter sido aprovado nas seguintes disciplinas:

3.5.1 Introdução à Computação; e

3.5.2 Cálculo Numérico.

### 4 Do plano de atividades

4.1 Os alunos selecionados desempenharão as seguintes atividades:

4.1.1 Desenvolvimento e Modelagem de soluções para problemas de Engenharia de Poços:

4.1.1.1 Desenvolvimentos de códigos em Python para análise estrutural e instalação de revestimentos condutores e de superfície;

4.1.1.2 Modelagem numérica utilizando *softwares* de engenharia para a validação de modelos matemáticos;

4.1.1.3 Revisões bibliográficas de modelos numéricos para dimensionamento e instalação de revestimentos condutores e de superfície;

4.1.2 Desenvolver pesquisas sob orientação e publicá-las anualmente em formato de resumo na Reunião Anual de Avaliação do LCCV (RAA).

4.1.3 Participar de reuniões de planejamento e acompanhamento do projeto em desenvolvimento.

## 5 Das inscrições

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/RJCyBMCDb2EoMevMA>, no período de **14/06/2023 a 19/06/2023**.

5.1.1 Preencha, cuidadosamente, todos os campos do formulário;

5.1.2 **Anexe os seguintes documentos:**

**5.1.2.1 Comprovante de matrícula atual;**

**5.1.2.2 Histórico analítico; e**

**5.1.2.3 Currículo Lattes em formato pdf.**

5.1.3 Ao finalizar o preenchimento do formulário, clique em “Enviar”;

5.1.4 Uma vez enviado, surgirá na tela o formulário no formato de impressão. Salve uma via e a mantenha sob sua guarda.

5.2 Será aceita uma única inscrição para cada candidato, ficando bloqueado outro acesso.

5.3 O LCCV não se responsabilizará por solicitação de inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica dos computadores utilizados pelos usuários, falhas na comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da versão finalizada do formulário enviado.

5.4 Não será aceita inscrição efetuada fora do prazo, nem em desacordo com este edital.

5.5 A inscrição pode ser invalidada a qualquer tempo mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas.

## 6 Do processo seletivo

6.1 O processo seletivo será executado obedecendo às seguintes etapas:

6.1.1 **Inscrições:** de 14/06/2023 a 19/06/2023;

6.1.2 **Divulgação dos horários das entrevistas:** 20/06/2023;

6.1.2.1 A lista dos alunos com as inscrições homologadas e aptos a realização da entrevista, bem com o local e o horário de sua realização, será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2023/edital-2-2023/>;

6.1.3 **Entrevistas:** 21/06/2023;

6.1.4 **Resultado:** 22/06/2023.

6.1.4.1 A lista dos alunos selecionados será divulgada no endereço eletrônico <https://lccv.ufal.br/governanca/processos-seletivos/ps-2023/edital-2-2023/>.

## **7 Das Disposições Gerais**

7.1 O candidato selecionado não poderá acumular bolsas.

7.1.1 Caso o candidato receba outra bolsa e opte pela do LCCV, deverá apresentar pedido de desligamento da bolsa anterior.

7.2 Os candidatos selecionados no processo seletivo serão designados a um orientador que os auxiliará no desenvolvimento de um plano de trabalho condizente com a área do projeto no qual o mesmo será alocado.

7.3 Para formalização do termo de concessão de bolsa, o estudante selecionado deverá apresentar a seguinte documentação:

7.3.1 Cópia do RG e CPF;

7.3.2 Cópia do comprovante de residência;

7.3.3 Dados bancários. Foto do cartão de conta ou print do app, desde que seja possível identificar o banco, a agência e a conta;

7.3.4 Histórico escolar.

7.4 Cada aluno selecionado deverá possuir um orientador e desenvolver as atividades de acordo com o plano de trabalho relacionado ao projeto no qual o mesmo foi alocado, com o planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do(a) coordenador(a) do projeto, sob pena de cancelamento da bolsa, ficando o bolsista, impossibilitado de receber nova concessão de bolsa no LCCV caso descumpra as atividades previamente descritas.

7.5 O bolsista obriga-se a desempenhar com eficiência e responsabilidade o plano de atividades discriminado no item 4 desse edital.

7.6 A inscrição para o processo seletivo em foco implica a aceitação, por parte do estudante, de todos os itens constantes deste edital.

7.7 A bolsa será extinta, nas seguintes hipóteses:

7.7.1 Conclusão ou interrupção do projeto.

7.7.2 Ao término do seu curso de graduação;

7.7.3 Por solicitação do(a) coordenador(a) do projeto, a qualquer tempo, por desempenho insuficiente do bolsista ou por outros fatores julgados pertinentes;

7.7.4 A pedido expresso do bolsista, a qualquer tempo, justificando a sua desistência;

7.7.5 Por descumprimento, pelo bolsista, de qualquer cláusula deste edital.

7.8 Os casos omissos serão apreciados por comissão formada por pesquisadores do LCCV.

Maceió, 14 de junho de 2023.

**Profa. Dra. Aline da Silva Ramos Barboza**  
**Coordenadora Geral do LCCV**

**Prof. Dr. João Paulo Lima Santos**  
**Coordenador do Projeto**